

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**14.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. PAULO**

matricula

130.713

ficha

01

São Paulo, 18 de março de 1.997.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 83, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO HOSCAR MOROZINI" situado à Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 555, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com a área real privativa de 79,420m², área real de garagem, (correspondente a duas vagas determinadas nos 05 e 06 do 1º subsolo) de 57,480m², área real comum de 56,316m², área real total de 193,216m², fração ideal no terreno de 2,8000%.

**PROPRIETÁRIA:-** JAGUARAO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, CGC/MF. nº 71.735.062/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua do Rocio nº 220, conjunto nº 22.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Av.3/matr. 60.677, deste Registro.

**CONTRIBUINTE:-** 041.103.0211-0.

O Escr. Autº *Valfrido Ernesto Trujillo* (Valfrido Ernesto Trujillo).

R.1, em 18 de março de 1.997.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 05 de março de 1.997, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 3706, fls. 70), a proprietária, acima qualificada, transmitiu por venda feita à **MÁRCIA APARECIDA PACHECO**, brasileira, viúva, publicitária, RG. número 11.852.184-SSP/SP, CIC. número 126.099.188-10; e **ÁLVARO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG. número 10.500.043-SSP/SP, CIC. número 057.072.058-37, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Henrique Neves Lefèvre nº 88, pelo valor de R\$100.000,00, (cem mil reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº *Valfrido Ernesto Trujillo* (Valfrido Ernesto Trujillo).

R.2/130.713, em 24 de setembro de 2.007.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 05 de setembro 2007 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.742, pág. 061), **ÁLVARO DA SILVA**, solteiro, arquiteto, RG nº 10.500.043-SSP/SP, CPF nº 057.072.058-37 e **MÁRCIA APARECIDA PACHECO**, viúva, publicitária, RG nº

- continua no verso -

matrícula

130.713

ficha

01

verso

- continuação -

11.852.184-SSP/SP, CPF nº 126.099.188-10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 555, aptº 83, transmitiram à **PRESCILA TCHESKY DA SILVA**, brasileira, viúva, contabilista, RG nº 1.704.058-SSP/SP, CPF nº 226.018.308-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ipurinas nº 75, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

O Escr. Autº:  (Valdir de Santana)

Prenotação nº 754.326 de 15 de outubro de 2018.

R.3/130.713, em 23 de outubro de 2.018.

TÍTULO:- PARTILHA.


Conforme carta de sentença de 29 de agosto de 2018, expedida pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 à 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 1104724-73.2016.8.26.0100 da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por **PRESCILA TCHESKY DA SILVA**, CPF nº 226.018.308-59, falecida em 27 de agosto de 2016, no estado civil de viúva, em virtude de disposição testamentária, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$525.704,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais), foi **partilhado** à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Cesário Mota Júnior nº 112, Vila Buarque, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 17 de julho de 2018, transitada em julgado em 24 de julho de 2018.

O Escr. Autº:  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 920.969 de 06 de junho de 2024.

Av.4/130.713, em 17 de junho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202406.0517.00126816-IA-509, de 05 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00059929120164036100, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara Cível Federal desta Capital – TRF 3ª Região, da ação movida em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª:  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 921.683 de 13 de junho de 2024.

Av.5/130.713, em 25 de junho de 2024.

- continua na ficha nº 02 -

matrícula  
130.713ficha  
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 25 de junho de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202406.1217.03385024-PA-320 de 12 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00059929120164036100 solicitado pelo Juízo da 1ª Vara Cível Federal desta Capital – TRF 3ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202406.0517.00126816-IA-509 de 05 de junho de 2024, movido em face de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.4.

A Escr. Autª. (Fernanda Felipe da Silva)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital